

AUTÓGRAFO Nº 046-2018 AO PROJETO DE LEI Nº 031-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 511.047,87 (quinhentos e onze mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos (Serviços Estradas e Rodagens Municipais - SERM) e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para atendimento da(o):

- I Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº CMIL - 005/630/18).
- II Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com e Material Permanente (Propostas nos 3535501712181635454. 3535501712271154278 e 11.909974000/1177-04, Objeto: Unidade Móvel de Saúde: Ambulâncias).
- Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.
- Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIBATO SALOMÃO

Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA FEODORO DE LIMA

1ª Secretária

(licenciado)

RICARDO IBRAIM VALARELLI

Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

> ALESSANDRO BUENO Chefe de Gabinete



Α		_	v	\sim	1
. А	N	_	Х	()	

	(·		ANEXO I					
02	04	04 DEPTO DE OBR	AS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNIC	IPAIS -`SERM				
	763	26.782.0004.1010.0000						
		20.102.0001013.3000		9.052,39				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.002,00				
		01	TESOURO					
		100 230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/1	3				
				-				
	764	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRAD	AS VICINIAIS				
	704	26.762.0004.1010.0000	KEPOKIMAKECOPERAÇÃO FORTES E ESTRAD					
1 1		4.4.00.54.00	00040 E NOTAL 40ÔE0	171.995,48				
	,	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS					
- 1	· · ·	100 230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/1	8				
. 00	10	01. FUNDO MUNICI	PAL DE SAÚDE - DESA					
02				470.000.00				
	760	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	170.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA					
	. `.	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-V	INCULADOS				
		300 198	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - 1177-04 -					
	704	40 004 0047 0004 0000	INADI CRACNITA OÑO LIDO	00 000 00				
•	761	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	80.000,00				
	*.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-V					
		300 200	AMBULANCIA PROPOSTA 353550171218163545	54				
• • • • •	762	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	80.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-V	/INCULADOS				
*;		300 201	AMBULANCIA PROPOSTA 353550171227115427	78				
		<u> </u>						
TOTAL	. CREDITO	ESPECIAL R\$		511.047,87				
· . · ·			ANEVOU					
200			ANEXO II					
	de Recurs	io						
02	00			171.995,48				
05	00			330.000,00				
Subtota	al Excesso	de Arrecadação R\$		501.995,48				
02	04		AS – LOGRADOUROS PÚBLICOS					
200	91	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-9.052,39				
S 1/2 1/2	·	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
Subtot	al Anulação			-9.052,39				
Gubtot	ui / Tilulayat			-0.002,00				
TOTAL	EVOCO	O E ANULAÇÃO DO		E44 047 07				
TOTAL	_ EYCE99	O E ANULAÇÃO R\$		511.047,87				